



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1736, DE 17 JANEIRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO
DE ESTUDOS DESIGNADA PELA
PORTARIA JUCERJA Nº 1720 E
ALTERA O OBJETO DOS FINS QUE
MENCIONA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da comissão de estudos designada pela Portaria JUCERJA nº 1720 de 29 de novembro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Alterar o objeto de estudos da comissão que deverá promover apresentação de minuta Estudo Técnico Preliminar, além das minutas de Acordo de Níveis de Serviço e Mapa de Riscos, para balizar o procedimento de contratação de empresa especializada que ficará responsável pela guarda, indexação e conservação do acervo documental desta Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0